



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
002 – 25/06/14

ORIGEM
URARI

Abertura de procedimento de Cotação de empresa especializada na área de Peças e Manutenção do Veículo Fiat Palio WK Adven Flex placa NDY-9319 do escritório regional de Ariquemes, atendendo assim as necessidades do Sebrae em Rondônia.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na comercialização de Bateria 60 PDD (Amperes) e serviço de mão-de-obra para substituição da bateria para veículo Fiat Palio WK Adven Flex, ano de fabricação 2008, modelo de fabricação 2009, para que o veículo possa funcionar e atender as necessidades do Escritório Regional do Sebrae/RO em Ariquemes, descritos neste instrumento.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;

2.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo;

2.3. Art. 9º A licitação poderá ser dispensada:

2.3.1. I – nas contratações até os valores previstos nos incisos I, alínea ‘a’ e II, alínea ‘a’ do art. 6º.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1. AQUISIÇÃO DE BATERIA E MÃO-DE-OBRA

Item	Descrição	Quantidade
01	Bateria 60 PDD (Amperes) para veículo Fiat Palio WK Adven Flex	01
02	Serviço de mão-de-obra para substituição de bateria para o veículo Fiat Palio WK Adven Flex	01

4. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

4.1. DO LOCAL: Sebrae Unidade Regional de Ariquemes – Avenida Tancredo Neves, nº 1730 – Setor Institucional CEP. 76.872-870 nesta cidade de Ariquemes Estado de Rondônia (Fone: 69 3535-5649);

4.2. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Horário Comercial sendo das 8h às 12h e das 14h às 18h;



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
002 – 25/06/14

ORIGEM
URARI

4.3. REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser realizados no local indicado na proposta do vencedor com o menor preço de mercado, sendo com 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do contratante e atendendo todos os parâmetros dos itens 2 e 4 deste Termo de Referência.

5. VALOR PREVISTO

5.1. O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto à empresa do ramo, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pela aquisição da peça e serviço, objeto do presente contrato, o Sebrae/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae/RO.

7. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O prazo para recebimento da proposta é de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste termo.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Entregar a peça e prestar o serviço acima citado da melhor forma possível, conforme demanda e através de prévia solicitação;
- b) Comunicar à contratante, por escrito, sobre eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização;
- c) Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- d) Entregar a peça e o serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o pedido da contratante;
- e) Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
002 – 25/06/14

ORIGEM
URARI

durante o período da contratação, sendo esta regularidade indispensável para contratar com o Sebrae/RO.

9.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, qualquer peça ou serviço que esteja em desacordo com as especificações descritas neste Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável;
- d) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- e) Estabelecer junto com o fornecedor o cronograma da entrega da peça e serviço dentro do prazo e do horário comercial;
- f) Supervisionar a peça entregue e todo o serviço aqui especificado;
- g) Os quantitativos apresentados representam 100% do registrado, não configurando obrigação por parte desta administração em adquiri-los.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Este termo de referência será fixado em um quadro de aviso e no portal do Sebrae/RO www.ro.sebrae.com.br. Para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas.

Ariquemes - RO, 25 de Junho de 2014.

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 002 – 25/06/14
		ORIGEM URARI

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae-RO
À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº _____, vimos apresentar proposta, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para o os produtos/serviços abaixo citados é de R\$ _____ (_____), conforme planilha a seguir:

Ordem	Serviços/Produto	Quant. Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bateria 60 PDD (Amperes) para veículo Fiat Palio WK Adven Flex	01	Unit.		
02	Serviço de mão-de-obra para substituição de bateria para o veículo Fiat Palio WK Adven Flex	01	Unit.		
TOTAL					

Ariquemes - RO, _____ de _____ de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)